

DECRETO Nº 046/2025-GAB/P, OCARA(CE), DE 18 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OCARA AO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ Nº 27.450.038/0001-12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **LEONILDO PEIXOTO FARIAS**, Prefeito Municipal de Ocara/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Ocara, combinado com a Lei Municipal nº 1.235/2025, de 07 de março de 2025, alterada pela Lei 1.243/2025, de 11 de abril de 2025, e o Decreto Municipal nº 026/2025, de 14 de maio de 2025, e,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, para qualificação como Organização Social;

CONSIDERANDO o julgamento favorável da Comissão de Pré-qualificação;

CONSIDERANDO os documentos contidos nos autos do processo administrativo nº de CHAMADA PÚBLICA nº 003/2025 - CHP.

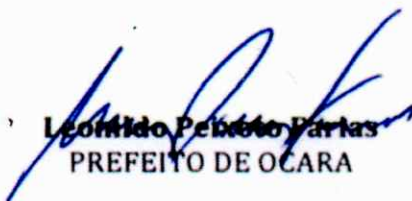
DECRETA:

Art. 1º - Fica qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Ocara, o **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA**, inscrito no CNPJ sob o nº **27.450.038/0001-12**, nos termos da legislação acima mencionada.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OCARA-CE, aos 18 de junho de 2025.



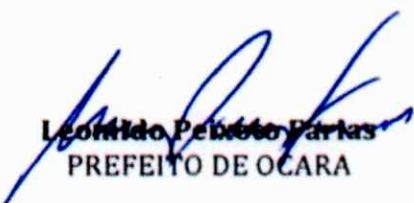
Leonildo Peixoto Farias
PREFEITO DE OCARA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma que disciplina o art. 138, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Ocara – CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Sr. Leonildo Peixoto Farias, **PUBLICA** no flanelógrafo próprio do Paço Municipal **Decreto nº 046/2025, de 18 de junho de 2025.**

EMENTA: DISPÕE SOBRE A QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OCARA AO INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS HUMANIZA, CNPJ Nº 27.450.038/0001-12 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ocara-CE, 18 de junho de 2025.



Leonildo Peixoto Farias
PREFEITO DE OCARA